

Projeto de Lei nº 24/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 28.789.796,82 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita abertura de crédito adicional especial tendo em vista as alterações ocorridas na *Estrutura Administrativa do Município*. Com a divisão de Secretarias e criação de novas Secretarias mostra-se necessária a adequação orçamentária, para que os valores possam ser devidamente apropriados e os orçamentos executados sem que sejam apresentados problemas futuros.

Todos os valores relacionados nas Secretarias especificadas no Artigo 1º, provêm do cancelamento de parte das dotações relacionadas no Artigo 2º, inexistindo qualquer alteração, a maior, no orçamento proposto e aprovado através da Lei nº 1846/2008, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2009.”.

Entendemos a necessidade e a possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 24/2009, ressaltando, tão somente, a necessidade de emenda aditiva à Súmula da proposta, acrescentando-se a palavra “centavos” no valor ali descrito.

É o parecer.

Castro, 07 de maio de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548